

59°6'37,02"W 59°2'55,59"W 58°59'14,15"W 58°55'32,72"W 58°51'51,29"W 58°48'9,86"W

3°05'21"S

3°43'16"S

3°8'13,08"S


3°11'54,51"S

3°05'21"S

3°43'16"S

3°8'13,08"S

3°11'54,51"S



MAPA OPERACIONAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Zona indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódois Urbanos

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Rua
■ Rua	■ Ferrovias
■ Rua	■ Estradas
■ Rua	■ Territórios Quilombolas
■ Rua	■ Unidades de Conservação
■ Rua	■ Projeto de Assentamento
■ Rua	■ Pontos de Referência

0 1.000 2.000 m

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitud: -3.15; Longitude: -58.45

Localização no mapeamento: SNT-21-V-D-1

PRELIMINAR

Coordenação Técnica e Territorial: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPEAMENTO TERRITORIAL

EDICÃO: 2022

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOCÊNCIAS

© IBGE e todos os direitos reservados. Este mapa foi elaborado em 2022, sob o nº 721/2018, e pode conter alterações decorrentes de atualizações de dados e informações.

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS - IBGE

59°6'37,02"W 59°2'55,59"W 58°59'14,15"W 58°55'32,72"W 58°51'51,29"W 58°48'9,86"W